

Ano Lectivo de 2019/2020

CANDIDATURAS	• LICENCIATURA EM SERVIÇO SOCIAL
	• LICENCIATURA EM GERONTOLOGIA SOCIAL

1 - Prazos de Candidatura para os seguintes REGIMES/Concursos:

1.1 - Regime Geral: -Contingente Geral

-Contingente Especial

1.2 - Regimes Especiais

1.3 - Regimes de Reingressos e Mudança de Par Curso/Instituição

1.4 - CONCURSOS ESPECIAIS

1ª Fase	Período de Candidaturas	01 de Julho a 24 de Julho de 2019
	Saída dos resultados	29 de Julho de 2019
	Reclamações	29 e 30 de Julho de 2019
	Matrículas	29 e 30 de Julho de 2019
	Resultados das Reclamações	31 de Julho de 2019
	Matrículas para as Reclamações atendidas	31 de Julho de 2019
2ª Fase (Vagas sobrantes)	Período de Candidaturas	25 de Julho a 10 de Setembro de 2019
	Saída dos resultados	12 de Setembro de 2019
	Reclamações	12 e 13 de Setembro de 2019
	Matrículas	12 e 13 de Setembro de 2019
	Resultados das Reclamações	16 de Setembro de 2019
	Matrículas para as Reclamações atendidas	16 de Setembro de 2019
3ª Fase (Vagas sobrantes)	Período de Candidaturas	16 a 27 de Setembro de 2019
	Saída dos resultados	01 de Outubro de 2019
	Reclamações	01 e 02 de Outubro de 2019
	Matrículas	01 e 02 de Outubro de 2019
	Resultados das Reclamações	04 de Outubro de 2019
	Matrículas para as Reclamações atendidas	04 de Outubro de 2019
4ª Fase (Vagas sobrantes)	Período de Candidaturas	07 a 14 de Outubro de 2019
	Saída dos resultados	16 de Outubro de 2019
	Reclamações	16 e 17 de Outubro de 2019
	Matrículas	16 e 17 de Outubro de 2019
	Resultados das Reclamações	18 de Outubro de 2019
	Matrículas para as Reclamações atendidas	18 de Outubro de 2019
5ª Fase (Vagas sobrantes)	Período de Candidaturas	18 a 25 de Outubro de 2019
	Saída dos resultados	29 de Outubro de 2019
	Reclamações	29 de Outubro de 2019
	Matrículas	29 e 30 de Outubro de 2019
	Resultados das Reclamações	30 de Outubro de 2019
	Matrículas para as Reclamações atendidas	31 de Outubro de 2019

INÍCIO DAS AULAS: 16 de Setembro de 2019

2 – PODEM APRESENTAR A CANDIDATURA:

- a) O Estudante;
- b) Um seu procurador bastante;
- c) A pessoa que demonstre exercer o poder paternal ou tutelar no caso do estudante ser menor.

3 – O PROCESSO DE CANDIDATURA É INSTRUÍDO COM OS SEGUINTE DOCUMENTOS (originais ou fotocópias autenticadas):

3.1 – Candidatos do Regime Geral

- Boletim de candidatura;
- Fotocópia do Cartão do Cidadão;
- Ficha ENES 2019;
- Pagamento da taxa de candidatura, no valor de **140,00** (cento e quarenta euros).

3.2 – Os candidatos que concorrem pelo contingente especial (deficientes, emigrantes portugueses e seus familiares e militares) além dos documentos indicados no ponto 3.1., têm de entregar os documentos comprovativos da sua situação, conforme legislação em vigor.

3.3 – Candidatos dos Regimes Especiais:

- Boletim de candidatura;
- Fotocópia do Cartão do Cidadão;
- Pagamento da taxa de candidatura, no valor de **140,00** (cento e quarenta euros);
- Certificado(s) de titularidade do Curso do Ensino Secundário;
- Certificado da Prova de Ingresso;
- Documentos comprovativos da sua situação, conforme legislação em vigor.

3.4 – Candidatos dos Concursos Especiais, Regimes de Reingresso e Mudança de Par Curso/Instituição:

- Boletim de Candidatura;
- Fotocópia do Cartão do Cidadão;
- Documentos enunciados nos respectivos regulamentos em vigor;
- Pagamento da taxa de candidatura, no valor de **140,00** (cento e quarenta euros).

4 – O processo de candidatura efectiva-se pela entrega de todos os documentos, e pagamento da taxa de candidatura, não podendo ser posteriormente retirado.

5– São excluídos os candidatos que no prazo limite, de cada fase, não tenham completado a instrução do processo.

6 – Os resultados do concurso de acesso ao ISSSP serão publicados em lista dos candidatos ordenados por ordem decrescente de classificação, e onde conste a indicação de colocado, não colocado ou excluído de candidatura.

Senhora da Hora, 12 de Março de 2019

O Conselho Directivo

